



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 115/2022 – São Paulo, quinta-feira, 07 de julho de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 11027, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 22/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 11023, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 13/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 11022, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2 e 3/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11018, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 23/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11016, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 15/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11013, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3 e 15/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11008, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 1 e 4/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO .

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11007, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES , da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA .

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11006, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2 e 3/6 e 7 e 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11004, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 15/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11003, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/6 e nos dias 30/6 e 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11001, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dias 30/6 e 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10999, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20 e 21/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 10998, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10/6 e 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11021, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 21ª Vara, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 15/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato CJF3R Nº 10594/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11025, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 24/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 27/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 10992, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 15/6 e no período de 20 a 24/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 10991, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 24/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10997, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 29/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10996, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 23 e 24/6, e no período de 27/6 a 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 10995, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 10, 23 e 24/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R, nº 10674/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no período de 27/6 a 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R, nº 10674/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 11005, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 10845/22 para constar “período de 6 a 8/6/22” na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

II – Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 9/6/22, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

III - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 6/6/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 7/6/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 9/6/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 10/6/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 11 a 15/6/22, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 10ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 10/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado pelo Ato CJF3R Nº 10963/22.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 21ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 6, 7 e 8/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 10993, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/6/22, e nos períodos de 20 a 24/6 e 27/6 a 1/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 10990, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 20 a 24/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 10/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 10989, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, nos dias 14 e 15/6/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0026309-26.2022.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Luparelli Magajewski

Informação DMAG nº 8879571: ciente.

Defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 1º a 8 de julho de 2022, ao Excelentíssimo Juiz Federal FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PROVIMENTO CJF3R Nº 56, DE 05 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante no Distrito de Jauru, zona rural de Coxim/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o previsto no parágrafo único, do artigo 22, da [Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001](#), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

**CONSIDERANDO** a [Recomendação CNJ n.º 37, de 13 de junho de 2019](#), que dispõe sobre a instalação e a implementação do Juízo Itinerante;

**CONSIDERANDO** o art. 5.º da [Resolução CJF3R n.º 259, de 21 de março de 2005](#), que dispõe sobre a reestruturação dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2.º do art. 1.º do [Provimento CJF3R n.º 47, de 25 de outubro de 2011](#), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria DFORMS n.º 8/2022 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. 8812665);

**CONSIDERANDO** os despachos GACO n.ºs 8815108, 8833340 e 8850314 proferidos no SEI n.º 0001156-82.2022.4.03.8002;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante na Subseção Judiciária de Coxim da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado no Distrito de Jauru, zona rural de Coxim/MS, em duas fases:

I - Fase 1: de 25 a 29 de julho de 2022 para a realização de orientações aos jurisdicionados e atermações dos pedidos, designando-se, se necessário, audiências e perícias;

II - Fase 2: de 22 a 26 de agosto de 2022 para a realização de audiências, perícias e demais procedimentos de decisão e execução dos processos.

Parágrafo único. Havendo elementos suficientes para a solução da lide, o Juiz Federal Coordenador poderá optar por concentrar os atos em uma única fase.

Art. 2.º O Juizado Itinerante da Subseção Judiciária de Coxim será coordenado pelo Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, lotado na 1.ª Vara de Coxim com JEF Adjunto de Coxim.

Parágrafo único. Os trabalhos serão realizados com o apoio do Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen e dos servidores designados pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para compor a equipe.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 2690, DE 01 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

#### **RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 14 de julho de 2022, o período de férias agendado para 30 de junho a 19 de julho de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 2485/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 6 dias no período de 14 a 19 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3175, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 18 de julho a 6 de agosto de 2022. (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, em relação à Excelentíssima Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/07/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3177, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço presumida, a partir de 2 de agosto de 2022, o período de férias agendado para 18 de julho a 6 de agosto de 2022, (2º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 5 (cinco) dias no período de 15 a 19 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/07/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11009, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20/6 a 9/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11020, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20 a 23/6, de 25/6 a 30/6, de 2 a 7/7 e dia 9/7/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 24/6, 1 e 8/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 23/6 e no período de 25 a 30/6/22, de 2 a 7/7 e dia 9/7/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 24/6, 1 e 8/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 24/6/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 20 a 22/6/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDANEVES.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 23/6 a 5/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDANEVES.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 20 a 22/6 e de 6 a 8/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

VII - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR, da 13ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 23 a 26/6/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 27 a 30/6 e de 1 a 5/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10/6 a 8/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11026, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 11/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11024, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/6 a 7/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11017, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/6 a 13/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11015, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 15/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11012, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2/6 a 1/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11010, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/6 a 14/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11002, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 4 a 23/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11000, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 15/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11014, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, no período de 20/6 a 9/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11011, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 30/6 e de 5 a 9/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 4/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 11019, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no período de 24/6 a 13/7/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0034391-56.2016.4.03.8000

Interessado(a): Nilce Cristina Petris de Paiva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA licença-saúde no período de 29 de junho a 3 de julho de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 11038, DE 05 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Substituto na Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 29/6 a 28/7/22, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA e férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 11047, DE 05 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Cessar, a partir de 29/6/22, o item IV do Ato CJF3R nº 10360/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 11053, DE 05 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato CJF3R nº 10037/21, para, a partir de 26/8/22, passar a constar “em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI”.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11043, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1 a 8/7/22, em decorrência de afastamento em virtude de casamento da MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11042, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 4 a 7/7; sem prejuízo, no dia 8/7; e com prejuízo de suas atribuições, no período de 13/7 a 4/8/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 9 a 12/7/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11041, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o item I do Ato CJF3R nº 10594/22, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 19/7 a 7/8/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11039, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 14 e 15/6/22, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11040, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 22/3/22, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 8875030/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0020840-96.2022.4.03.8000

Documento nº 8875030

Ref.: Juntada de Relação das Remunerações de Contribuições do servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, R.F. nº 4273.

Tendo em vista a informação DAPE 8874994, archive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2022, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8843319/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0022590-36.2022.4.03.8000

Documento nº 8843319

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor CLAUDINEI DANTAS DE SOUZA, R.F. nº 1453.

Tendo em vista a informação DAPE 8841973, dê-se ciência ao interessado, para que **providencie o desentranhamento** da certidão emitida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (8827149), a fim de que seja expedida nova certidão, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2022, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8846242/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE CESAR, R.F. nº 2349.

Tendo em vista a informação DAPE 8845776, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - com relação ao período em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição individual:

- 4.243 (quatro mil, duzentos e quarenta e três) dias, referentes ao período de 10/12/1984 a 06/12/2000, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - com relação ao período em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo:

- 276 (duzentos e setenta e seis) dias, referentes ao período de 29/09/1987 a 30/06/1988, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/07/2022, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8848491/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016438-50.2014.4.03.8000

Documento nº 8848491

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES, R.F. nº 3737.

Tendo em vista a informação DAPE 8848027, dê-se ciência à interessada:

I - para que providencie Certidão de Tempo de Serviço a ser emitida pelo **Ministério das Comunicações, com relação ao tempo de serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações, conforme já havia sido determinado no Despacho 5295191, item I; ou, caso haja interesse, se manifeste no sentido de que o referido tempo deverá ser averbado como tempo privado, caso em que é dispensada a juntada da Certidão a ser emitida por aquele Ministério;

II - para que providencie o **desentranhamento** da certidão de tempo de contribuição emitida pela **Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP** (8845896), para encaminhamento ao órgão expedidor com a finalidade de emissão de um **novo documento** com as devidas correções.

Averbo, ainda, o tempo de serviço da interessada, prestado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, da seguinte forma:

- 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias, referentes ao período de 15/12/1988 a 04/03/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/07/2022, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8819685/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0052575-55.2019.4.03.8000

Documento nº 8819685

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, R.F. nº 3157.

Tendo em vista a informação DAPE 8818047, dê-se ciência à interessada para que:

I - providencie o desentranhamento da certidão da Secretaria de Administração Penitenciária - Governo do Estado do Ceará (8791432), a fim de que seja **expedida nova Certidão**, com as devidas correções.

II - providencie o desentranhamento da certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fls. 03/04 do Processo 12998/2012-SEGE - 5397569), a fim de que seja expedida nova certidão, com a respectiva **relação das remunerações de contribuições** e, eventualmente, com o devido ajuste quanto ao período de contribuição trabalhado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2022, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8517876/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0063690-41.2017.4.03.8001

Documento nº 8517876

Interessado: Jayme Neves de Carvalho

Assunto: revisão de aposentadoria - pedido de reconsideração/recurso administrativo

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (8517856).

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 8703379/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0029136-12.2019.4.03.8001

Interessada: Marilene da Costa

Assunto: pedido de reversão de aposentadoria voluntária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (8703374).

Indefiro o pedido.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8886584/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 8886584

Conforme documento 8885852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8886630/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019745-36.2019.4.03.8000

Documento nº 8886630

Conforme documento 8886106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8886660/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022182-26.2014.4.03.8000

Documento nº 8886660

Conforme documento 8886330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMERINDO DALESSANDRO NETO, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8886828/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009093-62.2016.4.03.8000

Documento nº 8886828

Conforme documento 8886793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885469/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030935-35.2015.4.03.8000

Documento nº 8885469

Conforme documento 8885468, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE GUINOSAAOKI, no dia 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885471/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026580-35.2022.4.03.8000

Documento nº 8885471

Conforme documento 8885470, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILLER QUEIROZ PAIVA, no período de 03/07/2022 a 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8886566/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023227-60.2017.4.03.8000

Documento nº 8886566

Conforme documento 8886563, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA, no período de 04/07/2022 a 10/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885474/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023498-74.2014.4.03.8000

Documento nº 8885474

Conforme documento 8884610, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES, nos dias 01/07/2022 a 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885478/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 8885478

Conforme documento 8885477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no período de 05/07/2022 a 11/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8886677/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000621-09.2015.4.03.8000

Documento nº 8886677

Conforme documento 8886671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no período de 04/07/2022 a 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8886985/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 8886985

Conforme documento 8886983, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 03/07/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8866872/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0025387-82.2022.4.03.8000

Documento nº 8866872

Defiro o pedido de afastamento de Kaline Rizzatti Barros, RF 4312, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 27/06/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 8731835/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0019213-57.2022.4.03.8000

Interessada: Sabrina Kim

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Proceda-se conforme sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

**PLANTÃO Nº 8872481/2022**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 29 de junho a 06 de julho de 2022.

Juiz Federal Convocado MARCELO GUERRA

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre do Nascimento da Silva, Diretor da Secretaria Judiciária**, em 05/07/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PLANTÃO Nº 8887141/2022**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 06 a 13 de julho de 2022.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre do Nascimento da Silva, Diretor da Secretaria Judiciária**, em 05/07/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**DECISÃO Nº 8885838/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0009265-88.2022.4.03.8001

**EMPRESA: WIND SERVICE LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 45/2022 – NUCT/SUFT (doc. 8885797).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **WIND SERVICE LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 2.854,84 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, pelos atrasos injustificados de 77 (setenta e sete), 40 (quarenta) e 90 (noventa) dias para a entrega das três primeiras etapas dos serviços, respectivamente, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.763.10.21 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **WIND SERVICE LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Infraestrutura – NUIN para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 8878768/2022 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0012880-23.2021.4.03.8001

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2021-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: H.A.C.F. – RF 7408.

#### Decisão SUSI8877459 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2021-DF, com supedâneo no artigo 167, §4º, da Lei 8.112/90.

Comunique-se ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se, ainda, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Dê-se ciência ao servidor “*in omnis*”, bem como à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (órgão de lotação originária).

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 05/07/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 8885261/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 8885261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8862488 e SEI 8862501, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para os períodos de 03/06/2022 a 13/06/2022, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 14/06/2022 a 10/12/2022, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8885276/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 8885276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 8814239, divulgado no Diário Eletrônico de 14/06/2022:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 8790249, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documento SEI nº 8790249 e **8862510**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 01/06/2022 a 02/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8885296/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8885296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860986, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANALUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 17/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8885315/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 8885315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8806129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 10/05/2022 a 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885325/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004795-14.2022.4.03.8001

Documento nº 8885325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858665, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JESSICAAUGUSTO DA SILVA GOMES - RF 8664, para o período de 20/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885351/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 8885351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8863027, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 05/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885353/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055215-33.2016.4.03.8001

Documento nº 8885353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8863038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para o período de 23/06/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885360/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 8885360

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8854891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 25/05/2022 a 31/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885369/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 8885369

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8859095, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILAAZAR - RF 3911, para o período de 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885381/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 8885381

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8882398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 30/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8875540/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067678-70.2017.4.03.8001

Documento nº 8875540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8865078, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/06/2022 a 18/06/2022, formulado pela servidora JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA - RF 7947.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8884894/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070515-35.2016.4.03.8001

Documento nº 8884894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8844889, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA GRASSI BENETON - RF 6042, para o período de 07/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885065/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029848-36.2018.4.03.8001

Documento nº 8885065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855917, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, para o período de 20/06/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885120/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8885120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS - RF 6300, para o período de 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885166/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005393-75.2016.4.03.8001

Documento nº 8885166

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8861246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO - RF 5409, para o período de 22/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885167/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013318-15.2022.4.03.8001

Documento nº 8885167

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8860979, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE BENAELSO SOBRAL - RF 2488, para o período de 23/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885183/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057964-23.2016.4.03.8001

Documento nº 8885183

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8846911, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA VICENTINI - RF 2911, para o período de 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885204/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057964-23.2016.4.03.8001

Documento nº 8885204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859096, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA VICENTINI - RF 2911, para o período de 08/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885222/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052088-87.2016.4.03.8001

Documento nº 8885222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PINTO DE LIMA - RF 6647, para o período de 28/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885244/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021018-47.2019.4.03.8001

Documento nº 8885244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860981, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES COLMENERO - RF 6888, para o período de 22/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8885298/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013391-84.2022.4.03.8001

Documento nº 8885298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861591, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MEIRE GUIMARAES CARLOS - RF 6940, para o período de 22/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, ao gestor e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8882678/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010510-37.2022.4.03.8001

Documento nº 8882678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8827723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AMANDA PEREIRA DOS SANTOS - RF 8721, para o período de 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8882960/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022042-47.2018.4.03.8001

Documento nº 8882960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA - RF 6229, para o período de 20/06/2022 a 03/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8870374/2022**

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (8870244), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8870329), indefiro o pedido formulado por KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN D'AVILA, referente ao pagamento do gasto relativo à coroa de flores no funeral do ex-servidor AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS - RF 3577, nos termos da Nota Informativa Nº 36/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Ao NUAJ, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG Nº 2698, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003948-12.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8834889), de 30 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício.

**RESOLVE:**

I - CESSAR a lotação da servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 10ª Vara Federal Cível e designá-la para prestar serviços na mesma unidade;

II - CESSAR a lotação do servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 10ª Vara Federal Cível e designá-lo para prestar serviços na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2700, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013026-30.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 8832372), de 15 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 8886508);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8886508);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8832709);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER, RF 8730, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2699, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013660-26.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 8878592), de 01 de julho de 2022, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8883677);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8883677);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8879409).

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 1ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES, RF 6283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 1ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8883494/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003626-60.2020.4.03.8001

Documento nº 8883494

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8855170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA - RF 5111, para o período de 20/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8883359/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0028941-27.2019.4.03.8001

Documento nº 8883359

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8855171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LUCIA BENTO - RF 2344, para o período de 21/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8883644/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000482-10.2022.4.03.8001

Documento nº 8883644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853956, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO - RF 5892, para o período de 13/06/2022 a 17/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8883704/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003576-39.2017.4.03.8001

Documento nº 8883704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ABRAO DE ALMEIDA - RF 4517, para o período de 13/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8884542/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004084-43.2021.4.03.8001

Documento nº 8884542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8844885, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO DA SILVA DELABONA - RF 7879, para o período de 01/06/2022 a 04/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, ao Gestor e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8884642/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050417-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8884642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853802, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVELINE PRAVATO - RF 1313, para o período de 14/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8884765/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009030-29.2019.4.03.8001

Documento nº 8884765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860870, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO CESAR ZACARIAS - RF 3604, para o período de 21/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8884854/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007294-10.2018.4.03.8001

Documento nº 8884854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA MATONO - RF 7311, para o período de 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8109879/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0013340-10.2021.4.03.8001

Documento nº 8109879

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora FERNANDA CRISTINA LIRA para averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo (7825103).

Considerando a Informação SUTM 7825237 e Manifestação SUTM 8109872, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 8072995/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora DÉBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, RF 3335 para averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça de São Paulo (8072885).

Considerando a Informação SUTM 8072979 e Manifestação SUTM 8072994, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 217, DE 05 DE julho DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21.03.22, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 55, em 23.03.22 e publicada em 24.03.22 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, EM PARTE, a PORTARIA SUCT 199/ 2022 ( 8450384), para que passe a constar como **FISCAL SUBSTITUTA** do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000083, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP - cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2022, ao FÓRUM FEDERAL DE BARUERI - a Sra. **VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 e CPF 758.754.039-34.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 216, DE 05 DE julho DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21.03.22, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 55, em 23.03.22 e publicada em 24.03.22 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, EM PARTE, a PORTARIA SUCT 183/2022 (8448763), para que passe a constar como **FISCAL SUBSTITUTA** do CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000097, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2022, ao FÓRUM FEDERAL DE BARUERI - a Sra. **VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 e CPF 758.754.039-34**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIANº 22/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2022-COOR/CÍVEL, de 09 de junho de 2022 (doc. SEI nº 8812745);

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada no doc. SEI nº 8886585;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08/07 a 15/07/2022	TIAGO BITENCOURT DE DAVID
14/10 a 21/10/2022	BRUNO BARBOSA STAMM

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 05/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

### PORTARIASP-CI-04VNº 58, DE 05 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI** R.F. 3.970, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), estará no gozo de férias no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, indicar a servidora **ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, R.F. 7.540, para substituí-la no referido período;

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-04VNº 57, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2022, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

**ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA**, RF 7540, de: 13/10/2022 a 28/10/2022 para: 03/10/2022 a 18/10/2022.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-07VNº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGIDALVA BRAZALMEIDA**, RF 6382, Oficial de Gabinete, esteve afastada de suas funções por força de licença médica nos períodos de 12 a 27.05.2022 e 02 a 01.07.2022,

**QUE** o servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretaria, se ausentou por força de prestação de serviços ao Conselho Nacional de Justiça no período de 06 a 10.06.2022,

**BEM COMO QUE** a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, esteve em férias no período de 20.06.2022 a 01.07.2022,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA**, RF 7947 para substituir **LUCIANO RODRIGUES**;

**II - DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA**, RF 7474, em substituição a **REGIDALVA BRAZALMEIDA**.

**III - DESIGNAR** a servidora **ANA FRIDA PEREIRA PERRONI**, RF 3437, para substituir **ROSANA MARIA BENÍCIO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-07VNº 32, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido**, a 2ª parcela de férias da servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA - RF7474**, nos seguintes termos:

De 15/08/2022 a 08/09/2022 para 22/08/2022 a 15/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**22ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-22VNº 91, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de trabalho e o pedido do servidor **RF. 7437 - JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR**,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** a Portaria SP-CI-22V nº 88/2022 - (Documento SEI nº 8749770) - Expediente SEI Nº 0001045-04.2022.403.8001, relativa às férias (2ª parcela - fruição 2021 a 2022) do servidor **RF. 7437 - JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR**, conforme segue:

**DE:**

- **2ª parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022 (12 dias).**

**PARA:**

- **2ª parcela: 15/08/2022 a 26/08/2022 (12 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-07VNº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O DOUTOR ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os **períodos de férias da servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659**, Técnico Judiciário,

DE:

20.06.2022 a 29.06.2022 (**1º PERÍODO**)

01.08.2022 a 10.08.2022 (**2º PERÍODO**)

PARA:

15.08.2022 a 03.09.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 14/06/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-02VNº 83, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Oficial de Gabinete, RF 7218, Analista Judiciário, referente ao exercício 2022, anteriormente designadas para 20/06/2022 a 30/06/2022 e 08/09/2022 a 17/09/2022 (1ª e 2ª parcelas), para **17/10/2022 a 26/10/2022 e 21/11/2022 a 01/12/2022, por absoluta necessidade de serviço.**

ALTERAR as férias do servidor MAURO DUARTE PIRES, Supervisor da Seção de Ações Ordinárias, RF 2212, Analista Judiciário, referente ao exercício 2022 (2ª e 3ª parcelas), anteriormente designadas para 04/07/2022 a 13/07/2022 e 08/12/2022 a 17/12/2022, para **04/07/2022 a 15/07/2022 e 12/12/2022 a 19/12/2022, por absoluta necessidade de serviço.**

ALTERAR as férias do servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, Supervisor da Seção de Ações Criminais, RF 5277, Técnico Judiciário, referente ao exercício 2022 (1ª e 2ª parcelas), anteriormente designadas para 16/05/2022 a 27/05/2022 e 25/07/2022 a 05/08/2022, para **11/07/2022 a 03/08/2022, por absoluta necessidade de serviço.**

ALTERAR as férias da servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, RF 5684, Analista Judiciário, referente ao exercício 2021 (2ª parcela), anteriormente designada para 04/07/2022 a 21/07/2022, para **04/07/2022 a 09/07/2022 e 15/08/2022 a 26/08/2022, por absoluta necessidade de serviço.**

ALTERAR as férias da servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário, referente ao exercício 2022 (2ª parcela), anteriormente designada para 04/07/2022 a 09/07/2022, para **08/07/2022 a 13/07/2022, em razão de licença para tratamento de saúde (SEI N° 0054615-75.2017.4.03.8001).**

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, RF 7157, no período compreendido entre **20/06/2022 a 29/06/2022**, em razão de férias, sempre juízo de suas atribuições.

TORNAR SEM EFEITO a autorização de compensação de plantão do servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 7218, designada para o dia **01/07/2022** (Portaria ARAC-02V nº 77, de 18/04/2022, doc. nº 8630132).

AUTORIZAR o servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, a compensar os dias **30/06/2022, 01/07/2022 e 04/07/2022**, em razão de plantões judiciais realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba, e designar a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituí-la.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, a compensar os dias **25/07/2022, 26/07/2022, 27/07/2022, 28/07/2022 e 29/07/2022**, em razão de plantões judiciais realizados nessa 2ª Vara Federal de Araçatuba, e designar a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, para substituí-lo.

DETERMINO que se façam as devidas anotações no sistema E-GP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAARAC-02VN° 86, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR LUCIANO SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Analista Judiciário, RF 6165, Auxiliar de Gabinete. no dia **06/07/2022, por absoluta necessidade de serviço**, e DESIGNAR o dia **12/08/2022** para o respectivo gozo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2022, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-03VN° 75, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

- Dias 09 (sábado) e 10 (domingo) de julho de 2022:

FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário e  
CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-JEF-SUAP N° 124, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a parcela única de férias do servidor abaixo relacionado conforme segue:

Nome	Exercício	Período anterior	Novo período
Marcos Vieira de Oliveira, RF 6758	Parcela única - exercício 2022	12/09/2022 a 11/10/2022	03/11/2022 a 02/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 123, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** as férias da servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Campinas, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria CAMP-JEF-SUAP Nº 122, DE 04 DE julho DE 2022.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria nº 120/2022, de 27 de Junho de 2022, para:

**Onde se lê :**

**INTERROMPER**, no dia 30/06/2022, em virtude da publicação de sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a 2ª parcela de férias da servidora PATRÍCIA STORT THEODORO, RF 4983, ficando a fruição desse dia para 10/07/2022."

**Leia-se:**

**"INTERROMPER**, no dia 30/06/2022, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PATRÍCIA STORT THEODORO, RF 4983, ficando a fruição desse dia para 21/07/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA CAMP-DSUJ N° 222, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n° 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução n° 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/07 às 09h de 15/07/2022	5ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/07 às 09h de 18/07/2022	5ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º -CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 30/06/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA GUAT-NUAR Nº 71, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O Juiz Federal Substituto Dr Matheus Rodrigues Marques, Diretor em exercício, da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/07/2022 às 09h de 08/07/2022	Dr Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 11/07/2022 às 09h de 15/08/2022	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 18/07/2022 às 09h de 22/07/2022	Dr Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 25/07/2022 às 09h de 29/07/2022	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 01/07/2022 às 09h de 08/07/2022	01	Ana Paula Carvalho de Oliveira
Das 19h de 08/07/2022 às 09h de 12/07/2022	01	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 12/07/2022 às 09h de 15/07/2022	01	Clarissa Moraes Teixeira Silva
Das 19h de 15/07/2022 às 09h de 22/07/2022	01	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
Das 19h de 22/07/2022 às 09h de 29/07/2022		Gilson de Jesus Vital Paes

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/07/2022 a 05/07/2022	Flávia Vilela Ferreira Prado
De 06/07/2022 a 13/07/2022	João Batista Ribeiro da Silva
De 14/07/2022 a 17/07/2022	Flávia Vilela Ferreira
De 18/07/2022 a 19/07/2022	Luiz Augusto Pinto Prado

De 20/07/2022 a 24/07/2022	João Batista Ribeiro da Silva
De 25/07/2022 a 31/07/2022	Luiz Augusto Pinto Prado

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

**Art. 3º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 99132-6203.

**Art. 4º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

**Art. 5º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

**PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 65, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

**INTERROMPER, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN, RF 5683, **a partir de 07/07/2022**, ficando o saldo remanescente **para 03/11/2022 a 11/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/07/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

**PORTARIA SP-CI-02VNº 79, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**PORTARIA 079/2022**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora LÚCIA MARIA DOS SANTOS, RF 2527,

**RESOLVE:**

**ALTERAR por necessidade de serviço**, o período de suas férias:

De: 18 a 25/07/2022 (08 dias)

Para: 25/07 a 01/08/2022 (08 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SP-CI-02VNº 80, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

#### **PORTARIA 080/2022**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS**, RF 4609, Técnico Judiciário,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora,

De: 18/10 a 04/11/2022 (18 dias).

Para: 12 a 19/12/2022 (08 dias) e de 09 a 18/01/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SP-CI-02VNº 81, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

#### **PORTARIA 081 / 2022**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA MARTINS SILVA FANHANI**, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em férias, no período de 20 a 24/06/2022 (05 dias),

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora, esteve em compensação pelo trabalho eleitoral, no período de 27/06 a 01/07/2022 (05 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GIOVANA SANGALETTI**, RF 7302, para substituí-la no de 20 a 24/06/2022 (05 dias) e,

**DESIGNAR** a servidora **LARISSA VENÂNCIO CALIL**, RF 8432, para substituí-la no período de 27/06 a 01/07/2022 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **1ª VARA DE JUNDIAÍ**

### **PORTARIA JUND-01VNº 61, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE** retificar parcialmente a Portaria nº 59/22 (8851524), para constar como segue:

onde se lê: " - a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária, nos períodos de: 02, 03 e 06 de junho de 2022 e 07/06 A 15/06/2022, na Supervisão da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5); "

leia-se: " - a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária, nos períodos de: 06 de junho de 2022 e 07/06 A 15/06/2022, na Supervisão da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5); "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

#### **PORTARIA MAUA-JEF-SEJF Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o afastamento em virtude de licença médica do servidor **CÍCERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES**, Técnico Judiciário, RF 7446, no período de 09/06/2022 a 08/07/2022 ( processo SEI Nº 0009556-64.2017.4.03.8001),

**CONSIDERANDO** a necessidade absoluta do serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **CÍCERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES**, RF 7446, anteriormente marcadas no período de 20/06/2022 a 10/07/2022, para gozo oportuno.

**ALTERAR** as férias do servidor **CAIO VINÍCIUS COSTA KANAWATI**, Técnico Judiciário, RF **5696**, anteriormente marcadas para o período 04/07/2022 a 12/07/2022, para usufruir no interregno de **21/07/2022 a 29/07/2022**.

**ALTERAR** as férias do servidor **RAFAEL CONTO DE MORAIS**, Técnico Judiciário, RF **8419**, anteriormente marcadas para o período 20/06/2022 a 01/07/2022 para usufruir no interregno de 15/08/2022 a 26/08/2022.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **9ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA SP-PR-09VNº 45, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CAROLINA CHI SHIN TONG**, RF 5453, oficial de gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 04/07/2022 a 15/07/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as FÉRIAS** da servidora SELMA GOMES DA ROCHA, Analista Judiciário, RF 5094, de 11/07/2022 a 22/07/2022 para 12/09/2022 a 23/09/2022.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094**, para substituir a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, no exercício da Função de Confiança de Oficial de Gabinete da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (FC-5), no período de gozo de férias de 04/07/2022 a 15/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-SUMANº 43, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR** os períodos de férias referente ao exercício de 2022 dos(as) servidores(as) abaixo:

**Por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora - DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 4098**

**DE: 06/07/2022 a 15/07/2022 - 1º PERÍODO**

**PARA: 27/07/2022 a 05/08/2022**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

#### **PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 65, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

A Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de Ginez Ramos Junior, RF 6163, a partir de 28/06/2022, ficando o saldo remanescente de 10 dias disponível para gozo oportuno.

RETIFICAR a Portaria SORO-JEF-SEJF N° 64/2022, para que o trecho em que se lê:

"DESIGNAR a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, para substituir Ginez Ramos Junior, RF 6163, Diretor de Secretaria, entre os dias 01/06/2022 e 18/06/2022 e entre 20/06/2022 e 07/07/2022 em virtude de férias regulamentares.";

passa a assim constar:

"DESIGNAR a servidora Iandra Luísa Soares de Camargo, RF 7422, para substituir Ginez Ramos Junior, RF 6163, Diretor de Secretaria, entre os dias 01/06/2022 e 18/06/2022 e entre 20/06/2022 e **27/06/2022** em virtude de férias regulamentares."

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 107, DE 04 DE JULHO DE 2022.

AMM<sup>a</sup>. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, nos artigos 441 a 449 do Provimento CORE 01/2020, com a redação do Provimento CORE 01/2022, que disciplina o plantão judiciário;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores interessados e a concordância do MM Juiz Federal da 2.ª Vara desta Subseção Judiciária, uma vez que a servidora responsável pelo plantão está lotada naquela Vara;

RESOLVE, retificar a PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 79, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, referente ao plantão judiciário, para que, nos períodos abaixo, o plantão judicial fique sob a responsabilidade dos servidores indicados, em substituição aos servidores anteriormente escalados, conforme segue:

onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h do dia 08/07/2022 às 9h do dia 15/07/2022	Luciana Conceição da Silva – RF 5699

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h do dia 08/07/2022 às 9h do dia 15/07/2022	João Carlos Catelan - RF 7082

onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h do dia 15/07/2022 às 9h do dia 22/07/2022	João Carlos Catelan - RF 7082

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
---------	----------------------

Das 19h do dia 15/07/2022 às 9h do dia 22/07/2022	Cláudia Lemos Pereira Mansur Guerra - RF8558
---	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 6ª VARA DE SANTOS

**PORTARIASANT-06VNº 31, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

A MM. JUÍZA FEDERAL DRA LISA TAUBEMBLATT;

**DECIDE:**

**ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS DO SERVIDOR TÉCNICO JUDICIÁRIO, RF 8079, CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, conforme segue:**

**DE 04/07/2022 À 29/07/2022**

**PARA: DE 11/07/2022 À 29/07/2022**

**E DE 12/08/2022 À 18/08/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIASORO-04VNº 117, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a quantidade de servidores que estarão em gozo de férias no mês de setembro do corrente ano,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

1 – **ALTERAR** as férias da servidora **JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853**, Analista Judiciária, nos termos que seguem: - de 08 a 16/09/2022 (09 dias), para 18 a 26/08/2022 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**PORTARIA ITPV-NUAR Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Alteração de período de férias de servidor.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 2ª parcela de férias do servidor **JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR**, R.F. 3126, anteriormente marcada de 04/07 a 15/07/2022 (**12 dias**) para 17/10 a 28/10/2022 (**12 dias**).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 771, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0013958-86.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora **ALESSANDRA PAIVA MARTINS**, R.F. 6104, anteriormente agendada de 11/07/2022 a 20/07/2022 para **25/07/2022 a 03/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 772, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANINI**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016339-67.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do exercício de 2021/2022, da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, R.F. 3998, anteriormente agendada de 02/07/2022 a 31/07/2022 para **14/07/2022 a 12/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-SETR Nº 773, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0033602-49.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora NATÁLIA TAVARES AMATO, R.F. 5704, agendada de 11/07/2022 a 29/07/2022 para **18/07/2022 a 05/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIASP-EF-03VNº 60, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Autorizar que o servidor HEBER LIMA DE FREITAS - RF 8693 - Analista Judiciário - compense o dia 04/07/2022 com horas acumuladas em seu banco;

Autorizar que a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA - RF 6149 - Técnica Judiciário - compense o dia 08/07/2022 com horas acumuladas em seu banco;

Indicar, para substituir a servidora acima, na função de Oficial de Gabinete - FC5, no dia 08/07/2022 e no período de férias de 11 a 22/07/2022, o servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303 - Analista Judiciário;

Indicar, para substituir o servidor LINCOLN AKIRAI SA - RF 5645 - Analista Judiciário - na função de Supervisor da Seção de Process. de Exec. Fiscais do INSS e Outros - FC5, nos dias 18 e 19/07/2022, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239 - Técnica Judiciário - e no período de 20 a 29/07/2022, o servidor HEBER LIMA DE FREITAS - RF 8693 - Analista Judiciário.

Juiza Federal

PAULA MANTOVANI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-EF-03VNº 61, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, por necessidade de serviço, as portarias deste Juízo nºs. 42/2021 (parcial) e 54/2022 (total), os períodos de férias abaixo da servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305 - Técnica Judiciário:

ATUAIS DO PERÍODO DE FRUIÇÃO 2020/2021:

02/08 a 10/08/2022

12/09 a 21/09/2022

NOVO PERÍODO:

07/10 a 25/10/2022

ATUAIS DO PERÍODO DE FRUIÇÃO 2021/2022:

06/10 a 14/10/2022

03/11 a 12/11/2022 e

10/04 a 20/04/2023

NOVOS PERÍODOS:

07/11 a 25/11/2022

10/04 a 20/04/2023

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/07/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIASP-EF-06VNº 50, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022, designar o servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la no referido período;

(II) Em razão das férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, no período de 04 a 30 de julho de 2022, designar a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

### **1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIASVCT-SUMANº 43, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria n.º 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, referente aos dias úteis, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
DEIVID SANTOS MORAES	18, 19 e 20/07/2022
TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	21, 22, 25 e 207/2022
ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	27, 28 e 29/07 e 01/08/2022
ALEXANDRE JOSÉ PICADO	02, 03, 04 e 05/08/2022
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	08, 09, 10 e 12/08/2022
VICTOR MAGALHÃES MACEDO	15 e 16/08/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 05/07/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA PPOR-SUCM N.º 40, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
8/7/2022 a 14/7/2022	Marcos César da Silva - RF 7000.

15/7/2022 a 21/7/2022	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
22/7/2022 a 28/7/2022	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490.
29/7/2022 a 4/8/2022	Henrique Guedes Barbosa – RF 74065.
5/8/2022 a 11/8/2022	Rosivaldo Pereira Mendes – RF 6310.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 05/07/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DFOR N° 8878441/2022

Vistos.

À vista da informação n. 8878091, concedo **auxílio-moradia** ao servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, RF 7468, vez que foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) no Juizado Especial Federal de Dourados, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), **dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Atualmente, o valor máximo a ser pago a título de auxílio-moradia é de **R\$ 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos) (25% do valor de R\$ 8.411,01 - oito mil quatrocentos e onze reais e um centavo)**.

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme comprovantes de pagamento do aluguel do mês de junho/2022 (docs. ns. 8876167, 8876182 e 8877295), determino o ressarcimento da despesa de moradia realizada com hospedagem no valor total de R\$ 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Cadastro de Pessoal, para acompanhamento do processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 04/07/2022, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.